



PORTARIA N° 098/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,


RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Advogada **Luiza Pereira** – OAB/SC 43.474 da Comissão da OAB Cidadã.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 4 de abril de 2017.



PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC.